



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 1.029 , de 21 de JULHO de 1970.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO - KLOTZ, a atual Rua 6 do bairro Roberto Silveira, nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições - em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de Julho de 1970 -


MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO